

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo e diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, constante do mapa XXIII anexo ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, um lugar de assessor principal, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 26 de Julho de 1991.

Ministérios das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, 6 de Janeiro de 1992. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 306/92

de 6 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, que os mapas do pessoal assalariado da embaixada, consulados-gerais e consulados sejam aumentados das seguintes unidades, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1992:

Embaixada de Portugal em Tunes:

- 1 secretário de 2.ª classe;
- 1 secretário de 3.ª classe (a);

Consulado-Geral de Portugal em Marselha:

- 1 secretário de 1.ª classe;

Consulado-Geral de Portugal em Milão:

- 1 chanceler;
- 1 secretário de 1.ª classe;

Consulado-Geral de Portugal em Sevilha:

- 1 secretário de 3.ª classe;
- 1 contínuo;

Consulado de Portugal em New Bedford:

- 1 secretário de 1.ª classe;

Consulado de Portugal em Versalhes:

- 1 chanceler;
- 1 tradutor-intérprete (a).

(a) Unidades já existentes, a extinguir quando vagarem.

Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Assinada em 9 de Março de 1992.

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 307/92

de 6 de Abril

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, e na Portaria n.º 482/89, de 28 de Junho, que cria cursos em várias escolas profissionais;

Considerando a necessidade de publicar os planos de estudo ministrados na Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal e no IAO — Instituto de Artes e Ofícios, referidos na Portaria n.º 482/89, de 28 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social, o seguinte:

1.º Os cursos de técnico de confecção, técnico de gestão, técnico de cerâmica/decoração e pintura de cerâmica e azulejo e técnico de electrónica/comando, todos de nível 3, funcionam na Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal, cujos planos de estudo constam do mapa I anexo à presente portaria.

2.º Os cursos de pintura decorativa e douragem, arte de trabalhar metais/cinzelador, arte de trabalhar metais/serralheiro artístico, arte de trabalhar metais/fundidor e arte de trabalhar madeira/marceneiro e entalhador/marceneiro e embutidor, todos de nível 3, funcionam no IAO — Instituto de Artes e Ofícios, cujos planos de estudo constam do mapa II anexo à presente portaria.

3.º A presente portaria produz efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 482/89, de 28 de Junho.

Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Assinada em 26 de Fevereiro de 1992.

O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Penada*.

MAPA I

CURSO (1) — TÉCNICO DE CONFECÇÃO

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)				
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.	
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300	
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300	
	CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	120	120	120	360	
		INFORMÁTICA	100	100	100	300	
		DESENHO ANATÔMICO E FIGURA	80	80	80	240	

		TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (5)	DESENHO TÉCNICO	80	80	80	240
			TECNOLOGIA TÊXTIL	40	40	40	120
	TECNOLOGIA DAS MÁQUINAS		40	40	40	120	
	MODELAGEM		120	120	80	320	
	CONFECÇÃO		120	120	80	320	
	CORTE		120	120	80	320	
	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA PRODUÇÃO		80	80	200	360	
	TOTAL HORAS ANO / CURSO			1200	1200	1200	3600

CURSO (1) TÉCNICO DE GESTÃO

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	150	150	150	450
		GEOGRAFIA	75	75	75	225
		ECONOMIA	75	75	75	225
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	---				
		CÁLCULO FINANCEIRO E ESTATÍSTICO		75	100	175
		CONTABILIDADE E FISCALIDADE	300	150		450
		CONTABILIDADE ANALÍTICA		200	100	300
		GESTÃO	75	75	200	350
		INFORMÁTICA	150	100	200	450
		ORGANIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	75			75
TOTAL HORAS ANO / CURSO			1200	1200	1200	3600

PLANO CURRICULAR

CURSO TÉCNICO DE ELECTRÓNICA / COMANDO

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	150	130	160	450
		FÍSICA E QUÍMICA (sem electricidade)	100	100	100	300
		ELECTRICIDADE	160			160
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	-----				
		MÁQUINAS ELÉCTRICAS	60	140		200
		ELECTRÓNICA	140	200		340
		SISTEMAS DIGITAIS		230	60	310
INFORMÁTICA		140			140	
TECNOLOGIA APLICADA		160	100	160	420	
REGULAÇÃO DE MOTORES ELÉCTRICOS				80	80	
TECNOLOGIAS DE COMANDO				300	300	
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1220	1200	1180	3600	

CURSO (1) TÉCNICO DE CERÂMICA/DECORAÇÃO E PINTURA DE CERÂMICA E AZULEJO

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	EDUCAÇÃO FÍSICA (FACULTATIVO)				
		RELIGIÃO E MORAL (FACULTATIVO)				
		HISTÓRIA DA CERÂMICA E DO AZULEJO	100	100	100	300
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6) (5)	INFORMÁTICA	100	100	100	300
		QUÍMICA APLICADA	100	100	100	300

		DESENHO BÁSICO	120	120	100	340
		DESENHO E PROJECTO	240	220	200	660
		TECNOLOGIAS E OFICINAS	360	380	420	1160

TOTAL HORAS ANO / CURSO			1 320	1 320	1 320	3 960

MAPA II

CURSO (1) PINTURA DECORATIVA E DOURAGEM

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	140	140	140	420
	CIENTÍFICA (4)	DESENHO DE ORNATO	80	80	80	240
		PROJECTO	80	120	120	320
		DESENHO	140	80	80	300
		QUÍMICA APLICADA		40	40	80
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6) (5)	MODELAÇÃO	80	-	-	80
		TECNOLOGIA DA PINTURA	80	80	-	160
		RESTAURO	-	-	80	80
		OFICINAS	440	520	520	1480
TOTAL HORAS ANO / CURSO			1240	1260	1260	3760

CURSO (1) ARTE DE TRABALHAR METAIS / CINZELADOR

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	140	140	140	420
	CIENTÍFICA (4)	PROJECTO	80	140	140	360
		DESENHO DE ORNATO	80	80	80	240
		DESENHO	140	80	80	300
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	MODELAÇÃO	80			80
		TECNOLOGIA DOS MATERIAIS / MÁQ. E FERRAM.	80	80		160
		RESTAURO			80	80
		OFICINAS DE SERRALHARIA	160	174		334
		OFICINA DE CINZELADOR	160	173	520	853
		OFICINA DE FUNDIDOR	160	173		333
	TOTAL HORAS ANO / CURSO		1280	1240	1240	3780

CURSO (1) ARTE DE TRABALHAR METAIS / FUNDIDOR

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	140	140	140	420
	CIENTÍFICA (4)	PROJECTO	80	140	140	360
		DESENHO DE ORNATO	80	80	80	240
		DESENHO	140	80	80	300
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	MODELAÇÃO	80			80
		TECNOLOGIA DOS MATERIAIS / MÁQ. E FERRAM.	80	80		160
		RESTAURO*			80	80
		OFICINAS DE SERRALHARIA	160	174		334
		OFICINA DE CINZELADOR	160	173		333
		OFICINA DE FUNDIDOR	160	173	520	853
	TOTAL HORAS ANO / CURSO		1280	1240	1240	3760

CURSO (1) ARTE DE TRABALHAR METAIS / SERRALHEIRO ARTÍSTICO

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	140	140	140	420
	CIENTÍFICA (4)	DESENHO	140	80	80	300
		DESENHO DE ORNATO	80	80	80	240
		PROJECTO	80	140	140	360
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	MODELAÇÃO	80			80
		TECNOLOGIA DOS MATERIAIS / MÁQ. E FERRAM.	80	80	40	200
		RESTAURO			80	80
		OFICINAS DE SERRALHARIA	160	174	520	854
		OFICINA DE CINZELAGEM	160	173		333
		OFICINA DE FUNDIÇÃO	160	173		333
	TOTAL HORAS ANO / CURSO		1280	1240	1280	3800

CURSO (1) ARTE DE TRABALHAR MADEIRA / MARCENEIRO E ENTALHADOR
/ MARCENEIRO E EMBUTIDOR

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	140	140	140	420
	CIENTÍFICA (4)	DESENHO	140	80	80	300
		DESENHO DE ORNATO	80	80	80	240
		PROJECTO	80	140	140	360
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	MODELAÇÃO	80			80
		TECNOLOGIAS DAS MADEIRAS/MÁQ. E FERRAM.	80	80		160
		PRÁTICA LABORATORIAL		40	80	120
		RESTAURO			80	80
		OFICINAS (MARCENARIA)	160	174	280	614
		OFICINAS (TALHA E/OU EMBUTIDOS)	320	346	240	906
		* OPÇÃO - TALHA - MARCENEIRO E ENTALHADOR - EMBUTIDOS - MARCENEIRO E EMBUTIDOR				
	TOTAL HORAS ANO / CURSO		1280	1280	1320	3880